

**Eixo: SAÚDE, INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA****Programa: 0001 - "SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ": ACESSO E QUALIDADE EM SAÚDE**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Corrente	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
		Capital	1.080.000	1.120.000	1.120.000	1.120.000	4.440.000
	Federal	Capital	2.900.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	11.900.000
Total			4.050.000	4.190.000	4.190.000	4.190.000	16.620.000

Público Alvo

POPULAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Objetivo Geral

0001 - APRIMORAMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE FUNDO DE SAÚDE

Órgão Responsável

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Entrega

0001 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0094 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0095 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
UNIDADES CONSTRUÍDAS/REFORMADAS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0096 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0097 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
SERVIDORES CAPACITADOS	UN	100	100	100	100	Média	100

Entrega

0098 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
CONFERÊNCIA REALIZADA	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0099 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INVESTIMENTO)

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	20	20	20	20	Somatório	80

Entrega

0100 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (INVESTIMENTO)



Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	50	50	50	50	Somatório	200

Entrega

0101 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	3	3	3	3	Somatório	12

Entrega

0102 - IMPLEMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO CENTRO CLÍNICO DA MULHER

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Objetivo Geral

0003 - APRIMORAMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE SEC. DE SAÚDE

Órgão Responsável

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega

0002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA	UN	2	2	2	2	Somatório	8

Entrega

0161 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

**Eixo: INSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO****Programa: 0002 - "EDUCAÇÃO GOSTOSENSE DO FUTURO": QUALIDADE E INOVAÇÃO PARA TODOS**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	   
Metas dos ODS:	4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos 4.b - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas 5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão 5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais 5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres 5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra



- 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias e promovendo legislações, políticas e ações adequadas a esse respeito
- 10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscais, salariais e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
- 10.5 - Melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
- 10.6 - Assegurar uma maior representação e voz dos países em desenvolvimento nas tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de proporcionar instituições mais eficazes, confiáveis, responsáveis e legítimas
- 10.7 - Facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
- 10.a - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio
- 10.b - Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e os fluxos financeiros, incluindo o investimento estrangeiro direto, para os Estados que mais necessitam, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, em conformidade com seus planos e programas nacionais
- 10.c - Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação das remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
- 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
- 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
- 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir igualdade de acesso à justiça para todos
- 16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilícitas, fortalecer a recuperação e devolução de ativos roubados e combater todas as formas de crime organizado
- 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
- 16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
- 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para criação de capacidades em todos os níveis, particularmente em países em desenvolvimento, para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime
- 16.b - Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		Capital	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
	Federal	Capital	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	6.400.000
Total			1.950.000	1.950.000	1.950.000	1.950.000	7.800.000

Público Alvo

alunos do ensino fundamental e infantil

Objetivo Geral

0007 - QUALIDADE E UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Órgão Responsável

04.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Entrega

0020 - CONST REF.E AMPL.DE UNIDADES DA PRÉ-ESCOLA

Indicadores da Entrega

Entrega

0083 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0084 - AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
IMÓVEIS ADQUIDIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0085 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0086 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0087 - CONSTRUIR ESCOLA OU CRECHE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0088 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0089 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PAR/FNDE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		



VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4
---------------------	----	---	---	---	---	-----------	---

Entrega

0090 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PAR/FNDE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0091 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA PRÉ-ESCOLA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0092 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0093 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS ENSINO FUNDAMENTAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	1	1	1	Somatório	4

**Eixo: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL****Programa: 0003 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	  
Metas dos ODS:	5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas 5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão 5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais 5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres 5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível e aos serviços básicos, e urbanizar os assentamentos informais 11.2 - Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária, particularmente pela expansão do transporte público, com atenção especial para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade para o planejamento e gerenciamento participativo, integrado e sustentável dos assentamentos humanos em todos os países 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes, incluindo catástrofes relacionadas com a água, e reduzir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por catástrofes em relação ao produto interno bruto global, com foco na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros 11.7 - Até 2030, proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 11.a - Apoiar vínculos econômicos, sociais e ambientais positivos entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, fortalecendo o planejamento do desenvolvimento nacional e regional 11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados para inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015–2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis 11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência financeira e técnica, para construção sustentável e resiliente, utilizando materiais locais 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir igualdade de acesso à justiça para todos



- 16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilícitas, fortalecer a recuperação e devolução de ativos roubados e combater todas as formas de crime organizado
- 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
- 16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
- 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para criação de capacidades em todos os níveis, particularmente em países em desenvolvimento, para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime
- 16.b - Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Capital	290.000	220.000	290.000	220.000	1.020.000
Total			290.000	220.000	290.000	220.000	1.020.000

Publico Alvo

POPULAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Objetivo Geral

0012 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Órgão Responsável

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Entrega

0074 - AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	10	10	10	10	Somatório	40

Entrega

0075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	10	10	10	10	Somatório	40

Entrega

0076 - AQUIS. DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	0	1	0	Somatório	2



Entrega

0077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	10	10	10	10	Somatório	40

Entrega

0079 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

**Eixo: GESTÃO E INFRAESTRUTURA****Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	    
	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água 6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos 6.a - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento 9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos 9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos 9.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados 9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades 9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento 9.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento 9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities 9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível e aos serviços básicos, e urbanizar os assentamentos informais 11.2 - Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária, particularmente pela expansão do transporte público, com atenção especial para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade para o planejamento e gerenciamento participativo, integrado e sustentável dos assentamentos humanos em todos os países 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

**Metas dos ODS:**

- 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes, incluindo catástrofes relacionadas com a água, e reduzir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por catástrofes em relação ao produto interno bruto global, com foco na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade
- 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros
- 11.7 - Até 2030, proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.a - Apoiar vínculos econômicos, sociais e ambientais positivos entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, fortalecendo o planejamento do desenvolvimento nacional e regional
- 11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados para inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015–2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis
- 11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência financeira e técnica, para construção sustentável e resiliente, utilizando materiais locais
- 13.1 - Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e aos desastres naturais em todos os países
- 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
- 13.3 - Melhorar a educação, o aumento da conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto e alerta precoce
- 13.a - Cumprir com o compromisso de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020 pelos países desenvolvidos para atender às necessidades dos países em desenvolvimento no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais rápido possível
- 13.b - Promover mecanismos para aumentar a capacidade de planejamento e gestão eficaz relacionados à mudança do clima em países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, incluindo foco em mulheres, jovens e comunidades locais e marginalizadas
- 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
- 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
- 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir igualdade de acesso à justiça para todos
- 16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilícitas, fortalecer a recuperação e devolução de ativos roubados e combater todas as formas de crime organizado
- 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
- 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
- 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
- 16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
- 16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
- 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
- 16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para criação de capacidades em todos os níveis, particularmente em países em desenvolvimento, para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime
- 16.b - Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Corrente	1.765.000	4.545.000	1.795.000	1.695.000	9.800.000
		Capital	5.280.000	8.347.154	8.399.910	7.657.804	29.684.868
	Federal	Corrente	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Federal	Capital	0	3.050.000	3.050.000	3.050.000	9.150.000
Total			7.145.000	16.042.154	13.344.910	12.502.804	49.034.868

Publico Alvo

POPULAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Objetivo Geral

0005 - DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO EFICIENTE

Órgão Responsável

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Entrega

0071 - AQUISIÇÃO DE BENS VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	0	1	0	Somatório	2

Entrega

0072 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
IMÓVEIS ADQUIDIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0073 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEMUTRAN

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Objetivo Geral

0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Órgão Responsável

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Entrega

0080 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0081 - PROMOÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO VAGAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
CONCURSOS REALIZADOS	UN	1	0	1	0	Somatório	2

Entrega

0082 - PAGAMENTO DE PASSIVO RECONHECIDO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Indicadores da Entrega



Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
DIVIDA PAGA	PERCENTUAL	1	1	1	1	Somatório	4

Objetivo Geral

0009 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA.

Órgão Responsável

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Entrega

0122 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO E UNIDADES SANITÁRIAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	30	30	30	30	Média	30

Entrega

0124 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE CALÇAMENTOS, PRAÇAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0125 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO, MERCADO E CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0126 - AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0127 - EXTENSÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0128 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, PASSAGEM MOLHADAS E BUEIROS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		



EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1
--	----	---	---	---	---	-------	---

Entrega

0129 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SEDE DA PREFEITURA, PÓRTICOS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0130 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0131 - SINALIZAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E LOGRADOUROS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0132 - CONST.AMP.E MELHO.DE UNIDADES AMBIENTAIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0133 - IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA ATERRO SANITÁRIO, COLETA SELETIVA E OUTROS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0134 - PROJETO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Objetivo Geral

0015 - APRIMORAR AÇÕES DO TURISMO

Órgão Responsável

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**Entrega**

0114 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES TURÍSTICAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0166 - COMUNICAÇÃO VISUAL - PROJETO ID GOSTOSO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	12	12	13	Média	9

Entrega

0167 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES.

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Entrega

0168 - CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL DO MARCO DE POSSE – MUSEU DO DESCOBRIMENTO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Entrega

0170 - PROJETO DO MIRANTE DAS FALÉSIAS DO TOURINHO.

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	0	Maior Valor	1

Entrega

0171 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS QUE POSSAMOS POTENCIALIZAR A BELEZA DA ÁREA DO SANTO CRISTO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Entrega

0172 - REFORMA NO LETREIRO DA CIDADE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	0	Média	1

**Entrega**

0173 - OBRA DA PRAIA DA XEPA – PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E DO NOVO CALÇAMENTO DA RUA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	0	Média	1

Entrega

0174 - IMPLANTAÇÃO DO PELOTÃO TURÍSTICO (CONSTRUÇÃO DE BASE AVANÇADA DA POLÍCIA MILITAR)

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	0	1	Média	1

Entrega

0175 - PROTEÇÃO DA PRAIA DE TOURINHOS (CONSTRUÇÃO DE DECK E PASSARELAS DE MADEIRA).

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	0	Média	1

Entrega

0176 - CRIAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS SEGURAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0177 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE MADEIRA PELAS MARGENS DA LAGOA DO CARDEIRO E OBRA HÍDRICA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Objetivo Geral

0017 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBINETE

Órgão Responsável

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMAPLAN

Entrega

0135 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0160 - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE CICLOVIAS

Indicadores da Entrega



Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Entrega

0178 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO PLANO DIRETOR

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
PLANO IMPLANTADO	UN	1	1	1	1	Média	1

Objetivo Geral

0018 - GERENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão Responsável

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Entrega

0146 - URBANIZAÇÃO DE PARQUES/CANTEIROS VIAS E LOGRADOUROS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0147 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE TERMINAL E ABRIGOS RODOVIÁRIO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0148 - ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS A REDE DE SANEAMENTO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0149 - URBANIZAÇÃO DA ORLA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0150 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE GARAGEM, DIQUE E DEMAIS UNIDADES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

**Entrega**

0151 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0152 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BASE PARA CENTRAL DE CÂMARAS DE MONITORAMENTO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0153 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0154 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SERVIÇOS DE DRENAGEM E CORRELATOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0155 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0156 - DRENAGEM URBANA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Entrega

0157 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	0	1	1	1	Média	1

**Entrega**

0158 - PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	2	2	2	Média	2

Entrega

0159 - NOVO ACESSO À PONTA DO SANTO CRISTO COM PONTE DE MADEIRA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Objetivo Geral

0019 - TRIBUTAÇÃO EM ESPANÇÃO

Órgão Responsável

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

Entrega

0169 - AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMUT

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
IMÓVEL CONSTRUIDO	UN	1	1	1	1	Somatório	4

**Eixo: DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE****Programa: 0005 - "CAMPO PRÓSPERO, FAMÍLIA FORTE": FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	      
	2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas 2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo 2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente 2.a - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos 2.b - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha 2.c - Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos 6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água 6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos 6.a - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso 6.b - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento 8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros



8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 - Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

8.a - Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

8.b - Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível e aos serviços básicos, e urbanizar os assentamentos informais

11.2 - Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária, particularmente pela expansão do transporte público, com atenção especial para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade para o planejamento e gerenciamento participativo, integrado e sustentável dos assentamentos humanos em todos os países

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Metas dos ODS:

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes, incluindo catástrofes relacionadas com a água, e reduzir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por catástrofes em relação ao produto interno bruto global, com foco na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros

11.7 - Até 2030, proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a - Apoiar vínculos econômicos, sociais e ambientais positivos entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, fortalecendo o planejamento do desenvolvimento nacional e regional

11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados para inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015–2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis

11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência financeira e técnica, para construção sustentável e resiliente, utilizando materiais locais

12.1 - Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países assumindo ações, com os países desenvolvidos na liderança, levando em consideração o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, tanto na venda quanto no consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

12.4 - Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente saudável de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.6 - Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotarem práticas sustentáveis e a integrarem informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com políticas e prioridades nacionais



- 12.8 - Até 2030, assegurar que todas as pessoas, em todos os lugares, tenham informações relevantes e consciência para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
- 12.a - Apoiar os países em desenvolvimento a fortalecerem sua capacidade científica e tecnológica para avançar em padrões mais sustentáveis de consumo e produção
- 12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
- 12.c - Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que incentivam o consumo perdulário, eliminando distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, incluindo reestruturação tributária e eliminação gradual desses subsídios, onde existam, para refletir seus impactos ambientais, considerando plenamente as necessidades e condições específicas dos países em desenvolvimento
- 13.1 - Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e aos desastres naturais em todos os países
- 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
- 13.3 - Melhorar a educação, o aumento da conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto e alerta precoce
- 13.a - Cumprir com o compromisso de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020 pelos países desenvolvidos para atender às necessidades dos países em desenvolvimento no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais rápido possível
- 13.b - Promover mecanismos para aumentar a capacidade de planejamento e gestão eficaz relacionados à mudança do clima em países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, incluindo foco em mulheres, jovens e comunidades locais e marginalizadas
- 15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e interiores de água e seus serviços, em especial florestas, pântanos, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o reflorestamento e o aumento da cobertura florestal global
- 15.3 - Até 2030, combater a desertificação, restaurar terras e solos degradados, incluindo terrenos afetados por desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo com a degradação neutra do solo
- 15.4 - Até 2030, assegurar a conservação de ecossistemas de montanha, incluindo sua biodiversidade, para melhorar sua capacidade de proporcionar benefícios essenciais para o desenvolvimento sustentável
- 15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat natural, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.6 - Assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização de recursos genéticos e promover o acesso apropriado a tais recursos, conforme acordado internacionalmente
- 15.7 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies protegidas de flora e fauna e tratar da demanda e oferta de produtos ilegais da vida selvagem
- 15.8 - Até 2020, introduzir medidas para prevenir a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras sobre os ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
- 15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade nos planejamentos nacionais e locais, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilização
- 15.a - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, recursos financeiros para conservar e usar sustentavelmente a biodiversidade e os ecossistemas
- 15.b - Mobilizar apoio significativo para o financiamento da gestão sustentável de florestas e fornecer incentivos adequados para os países em desenvolvimento implementarem essa gestão, inclusive para conservação e reflorestamento
- 15.c - Aumentar o apoio global para combater a caça ilegal e o tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades sustentáveis de subsistência

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Corrente	700.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.700.000
		Capital	900.000	1.165.000	1.265.000	1.165.000	4.495.000
	Federal	Capital	1.300.000	1.400.000	1.600.000	1.300.000	5.600.000
Total			2.900.000	3.565.000	3.865.000	3.465.000	13.795.000

Público Alvo

POPULAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**Objetivo Geral**

0016 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR

Órgão Responsável

08.001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Entrega

0115 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
POÇOS TUBULARES INSTALADOS	UN	5	10	15	20	Somatório	50

Entrega

0116 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	2	3	1	Somatório	7

Entrega

0117 - ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	20	30	40	50	Somatório	140

Entrega

0118 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	0	1	0	Somatório	2

Entrega

0119 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CISTERNAS E RESERVATÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	20	30	30	30	Somatório	110

Entrega

0120 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E PASSAGEM MOLHADA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	2	3	3	2	Somatório	10

Entrega

0121 - IMPLANTAÇÃO DO SIM ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E ADESÃO AO SUASA

Indicadores da Entrega



Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0163 - CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Entrega

0164 - CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

Entrega

0165 - CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS/REFORMADOS	UN	0	1	1	1	Média	1

**Eixo: GESTÃO E INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVA****Programa: 0006 - LEGISLATIVO EFICIENTE**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	 
Metas dos ODS:	16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir igualdade de acesso à justiça para todos 16.4 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilícitas, fortalecer a recuperação e devolução de ativos roubados e combater todas as formas de crime organizado 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis 16.8 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global 16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais 16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para criação de capacidades em todos os níveis, particularmente em países em desenvolvimento, para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime 16.b - Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável 17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional de arrecadação de impostos e outras receitas 17.2 - Os países desenvolvidos devem implementar plenamente seus compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento, incluindo o compromisso de fornecer 0,7% da renda nacional bruta em assistência oficial ao desenvolvimento aos países em desenvolvimento, e 0,15% a 0,20% aos países menos desenvolvidos; os provedores de assistência oficial ao desenvolvimento são incentivados a considerar a possibilidade de destinar pelo menos 0,20% da renda nacional bruta aos países menos desenvolvidos 17.3 - Mobilizar recursos adicionais de várias fontes para os países em desenvolvimento 17.4 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas visando ao financiamento, à redução e à reestruturação da dívida, e tratar da dívida externa de países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento 17.5 - Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos 17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aprimorar o compartilhamento de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de melhor coordenação entre os mecanismos existentes, principalmente em nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em termos preferenciais e concessórios, conforme acordado mutuamente 17.8 - Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia para os países menos desenvolvidos até 2017 e melhorar o uso da tecnologia capacitadora, em particular tecnologia da informação e das comunicações 17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e direcionada de capacitação nos países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementação de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive por meio de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular 17.10 - Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, sob a égide da Organização Mundial do Comércio, incluindo a conclusão das negociações dentro de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha



- 17.11 - Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações mundiais até 2020
- 17.12 - Realizar a entrada de produtos dos países menos desenvolvidos nos mercados com isenção de direitos e cotas, de forma duradoura e previsível, de acordo com os acordos da Organização Mundial do Comércio
- 17.19 - Desenvolver, até 2030, instrumentos para monitorar o progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto, e apoiar a construção de capacidades estatísticas nos países em desenvolvimento

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Capital	250.000	150.000	250.000	150.000	800.000
Total			250.000	150.000	250.000	150.000	800.000

Público Alvo

VEREADORES E DEMAIS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

Objetivo Geral

0004 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EFICIENTE DO LEGISLATIVO

Órgão Responsável

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Entrega

0003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	0	1	0	Somatório	2

Entrega

0005 - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	1	1	1	1	Somatório	4

**Eixo: DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE****Programa: 0009 - "TURISMO, CULTURA E EVENTOS: MARCAS DE GOSTOSO": POTENCIALIZANDO ATIVOS LOCAIS**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	   
	4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos 4.b - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento 8.1 - Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros 8.4 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança 8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor 8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais 8.10 - Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos



Metas dos ODS:

8.a - Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

8.b - Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias e promovendo legislações, políticas e ações adequadas a esse respeito

10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscais, salariais e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 - Melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 - Assegurar uma maior representação e voz dos países em desenvolvimento nas tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de proporcionar instituições mais eficazes, confiáveis, responsáveis e legítimas

10.7 - Facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio

10.b - Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e os fluxos financeiros, incluindo o investimento estrangeiro direto, para os Estados que mais necessitam, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, em conformidade com seus planos e programas nacionais

10.c - Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação das remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível e aos serviços básicos, e urbanizar os assentamentos informais

11.2 - Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária, particularmente pela expansão do transporte público, com atenção especial para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade para o planejamento e gerenciamento participativo, integrado e sustentável dos assentamentos humanos em todos os países

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes, incluindo catástrofes relacionadas com a água, e reduzir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por catástrofes em relação ao produto interno bruto global, com foco na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros

11.7 - Até 2030, proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a - Apoiar vínculos econômicos, sociais e ambientais positivos entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, fortalecendo o planejamento do desenvolvimento nacional e regional

11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados para inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015–2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis

11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência financeira e técnica, para construção sustentável e resiliente, utilizando materiais locais

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Capital	140.000	140.000	140.000	140.000	560.000
Total			140.000	140.000	140.000	140.000	560.000



Público Alvo

POPULAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Objetivo Geral

0013 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL E DIVERSIDADE ARTÍSTICA.

Órgão Responsável

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

Entrega

0142 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA E DEMAIS UNIDADES CULTURAIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0143 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0144 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

**Eixo: SAÚDE, INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA****Programa: 0011 - "GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES": TRABALHO, RENDA E INCLUSÃO SOCIAL**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	   
	1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia 1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis 1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais 1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões 1.b - Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas 2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola 2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo 2.5 - Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente 2.a - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos 2.b - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha 2.c - Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas 5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais



- 5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
- 5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
- 5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
- 5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
- 5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis
- 10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
- 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra
- 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias e promovendo legislações, políticas e ações adequadas a esse respeito
- 10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscais, salariais e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
- 10.5 - Melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
- 10.6 - Assegurar uma maior representação e voz dos países em desenvolvimento nas tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de proporcionar instituições mais eficazes, confiáveis, responsáveis e legítimas
- 10.7 - Facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
- 10.a - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio
- 10.b - Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e os fluxos financeiros, incluindo o investimento estrangeiro direto, para os Estados que mais necessitam, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, em conformidade com seus planos e programas nacionais
- 10.c - Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação das remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Corrente	1.157.000	1.185.000	1.365.000	1.215.000	4.922.000
		Capital	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
Total			1.307.000	1.335.000	1.515.000	1.365.000	5.522.000

Público Alvo

POPULAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Objetivo Geral

0002 - FORTALECIMENTO DA INCLUSÃO E AMPARO SOCIAL.

Órgão Responsável

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS

Entrega

0103 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

**Entrega**

0104 - COFINAN EST DOS SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(PORT. EST. 208/2022)

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0105 - POLÍTICA DE APOIO A MULHER A JUVENTUDE E A GRUPOS TRADICIONAIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
MULHERES ATENDIDAS	MULHERES	50	70	80	100	Somatório	300

Entrega

0107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA HABITACIONAL DE INTERESSE POPULAR

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
UNIDADES CONSTRUIDAS/REFORMADAS	UN	6	6	6	6	Somatório	24

Entrega

0108 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
TÍTULOS FUNDIÁRIOS CONCEDIDOS	UN	10	10	10	10	Somatório	40

Entrega

0109 - DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	50	50	50	50	Somatório	200

Entrega

0110 - MANUT DO PROG PRONATEC/ACESSUAS, TRAB E GERAÇÃO DE EMPREGO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	15	15	15	15	Somatório	60

Entrega

0111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
UNIDADES CONSTRUIDAS/REFORMADAS	UN	1	1	1	0	Média	1

**Entrega**

0112 - DESENVOLVER PROJETOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
CRIANÇAS ATENDIDAS	UN	50	60	70	80	Somatório	260

Entrega

0113 - APOIO A MULHER, JUVENTUDE, PCD E A POPULAÇÃO LGBTQIA+

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	50	60	70	80	Somatório	260

Objetivo Geral

0010 - FORTALECIMENTO DA INCLUSÃO E AMPARO SOCIAL AO FMAS

Órgão Responsável

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS

Entrega

0106 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS (para Habitação)

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
IMÓVEIS ADQUIDIRIDOS	UN	1	1	1	1	Somatório	4

**Eixo: SAÚDE, INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA****Programa: 0016 - "ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER EM AÇÃO": FOMENTANDO O POTENCIAL LOCAL**

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	    
	3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas 3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos 3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo 3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado 3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos 3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

**Metas dos ODS:**

4.b - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica ou outra

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias e promovendo legislações, políticas e ações adequadas a esse respeito

10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscais, salariais e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 - Melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 - Assegurar uma maior representação e voz dos países em desenvolvimento nas tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de proporcionar instituições mais eficazes, confiáveis, responsáveis e legítimas

10.7 - Facilitar a migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a - Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio

10.b - Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e os fluxos financeiros, incluindo o investimento estrangeiro direto, para os Estados que mais necessitam, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, em conformidade com seus planos e programas nacionais

10.c - Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação das remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível e aos serviços básicos, e urbanizar os assentamentos informais

11.2 - Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária, particularmente pela expansão do transporte público, com atenção especial para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade para o planejamento e gerenciamento participativo, integrado e sustentável dos assentamentos humanos em todos os países

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo



- 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes, incluindo catástrofes relacionadas com a água, e reduzir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por catástrofes em relação ao produto interno bruto global, com foco na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade
- 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros
- 11.7 - Até 2030, proporcionar acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 11.a - Apoiar vínculos econômicos, sociais e ambientais positivos entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, fortalecendo o planejamento do desenvolvimento nacional e regional
- 11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotam e implementam políticas e planos integrados para inclusão, eficiência de recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015–2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis
- 11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência financeira e técnica, para construção sustentável e resiliente, utilizando materiais locais

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Municipal	Capital	510.000	510.000	510.000	510.000	2.040.000
Total			510.000	510.000	510.000	510.000	2.040.000

Publico Alvo

população de são miguel do gostoso

Objetivo Geral

0008 - ESTÍMULO ABRANGENTE AO ESPORTE E LAZER.

Órgão Responsável

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER - SEMJEL

Entrega

0136 - CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIO E DEMAIS UNID ESPORTIVAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0137 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTE E CONVIVÊNCIA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0138 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0139 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS .

Indicadores da Entrega



Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0140 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO COMPLEXO POLIESPORTIVO

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1

Entrega

0141 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
EQUIPAMENTOS CONSTRUIDOS/REFORMADOS	UN	1	1	1	1	Média	1